Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia 08/04/14.
Visto: 1º secretário

PROJETO DE LEI Nº. 49/2014

Súmula:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional Suplementar no valor de até R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº. 140/2013, de 17 de dezembro de 2013), como segue:-

02 – Poder Executivo	
02.13 – Secretaria de Obras	
15.451.0026.2.062.000 – Manutenção do Pavimento	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
(182) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	212.000,00
02.14 – Secretaria de Serviços Públicos	
15.452.0062.2.072.000 – Apucarana Limpa	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
(210) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	788.000,00
**TOTAL.....	**1.000.000,00**

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

02 – Poder Executivo	
02.05 – Secretaria de Gestão Pública	
04.122.0008.2.113.000 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
(74) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	100.000,00
04.122.0009.2.008.00 – Manutenção da Frota Municipal	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
(75) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	50.000,00
(76) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	50.000,00
02.08 – Secretaria de Meio Ambiente	
18.541.0006.2.005.000 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
(113) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	100.000,00
02.12 – Secretaria de Esportes	
27.812.0020.2.041.000 – Manutenção das Atividades Desportivas	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
(169) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	150.000,00

02.13 – Secretarias de Obras	
15.451.0026.2.065.000 – Acessibilidade	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
(186) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	50.000,00
(187) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	150.000,00
15.451.0026.2.067.000 – Aquisição de Veículos e Maquinários	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
(189) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	100.000,00
02.14 – Secretaria de Serviços Urbanos	
15.452.0062.2.073.000 – Caminho Aberto	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
(212) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	100.000,00
15.452.0062.2.074.000 – Modernização do Pátio de Máquinas	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
(214) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	50.000,00
15.452.0062.2.075.000 - Bueiro Limpo	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
(215) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	100.000,00
TOTAL.....	**1.000.000,00**

Art. 3º. Fica ainda, em consonância com o artigo 1º desta Lei, o Executivo Municipal autorizado a promover as devidas alterações das Leis nº.s 136/2013, de 17/12/2013 (Plano Plurianual 2014/2017) e 059/2013, de 17/07/2013, (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014).

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 1º de abril de 2014.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-

O Projeto de Lei, que está sendo submetido para apreciação de Vossas Excelências, tem por objetivo a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), este saldo se faz necessário para o empenho de coleta de lixo municipal e recape da Secretaria de Obras.

Solicitamos assim, o empenho dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras na aprovação deste presente Projeto de Lei.

Valho-me da oportunidade para manifestar protestos de elevada estima e consideração.

Município de Apucarana, em 1º de abril de 2014.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal